



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 576/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NIZABETE SAUDE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.452.604-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 782.660.339-00, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

AMARALIA DE 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Fevereiro 20 14
DE Nº 10.001
UMUARAMA 18 1.02 20 14
Cui Glamint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS